



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 503 /CR, DE 26 DE JUNHO DE 2012

O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal Dr. **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO**, da 16ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 30ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 28/06 a 26/08/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita de Vladimir Souza Carvalho, com uma letra 'V' inicial grande e decorativa.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO
CORREGEDOR-REGIONAL